



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

DATA: 25 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando 4.063/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias**, sendo 90 (noventa) dias no período de 01 de julho de 2023 a 28 de setembro de 2023, e 90 (noventa) dias no período de 29 de setembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023, ao servidor **MARCOS VINICIUS AFFORNALLI**, Procurador, Classe/Nível M3, matrícula nº 752/8, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.446.503-7 SESP/PR, lotado no Gabinete da Prefeita, Assessoria de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
01/03/1996 a 31/12/2000 e 01/01/2003 a 27/02/2003	90 (noventa) dias
28/02/2003 a 28/02/2008	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de abril de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.